



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Em 2022 a Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou sua maior revisão mundial sobre saúde mental desde a virada do século, um trabalho detalhado que fornece um plano para governos, profissionais de saúde e sociedade civil e para apoiar o mundo na transformação da saúde mental.

Os números são alarmantes, em 2019, quase um bilhão de pessoas, incluindo 14% dos adolescentes do mundo, viviam com um transtorno mental, onde o suicídio foi responsável por mais de uma em cada 100 mortes e 58% dos suicídios ocorreram antes dos 50 anos de idade.

O que já era ruim piorou com a pandemia, pois, os dados mostram que a depressão e a ansiedade aumentaram mais de 25% apenas no primeiro ano da pandemia.

Os transtornos mentais são também a principal causa de incapacidade da população, ainda o estigma, a discriminação e as violações de direitos humanos contra pessoas com problemas de saúde mental, para se ter ideia, 20 países ainda criminalizam a tentativa de suicídios, as pessoas mais pobres e desfavorecidas correm maior risco de problemas de saúde mental e também são as menos propensas a receber serviços adequados.

Com base nas evidências, o relatório da OMS destaca mudanças necessárias e convida todas as partes interessadas a trabalharem juntas para aprofundar o valor e o compromisso dado à saúde mental, remodelar os ambientes que influenciam a saúde mental e fortalecer os sistemas que cuidam da saúde mental das pessoas.

O relatório ainda chama todos os países a acelerarem a implementação do Plano de Ação Integral de Saúde Mental 2013-2030 com recomendações de ação, agrupadas em três "caminhos para a transformação". São elas:

1. Aprofundar o valor e o compromisso que damos à saúde mental.
2. Reorganizar os entornos que influenciam a saúde mental, incluindo lares, comunidades, escolas, locais de trabalho, serviços de saúde, etc.
3. Reforçar a atenção à saúde mental mudando os lugares, modalidades e pessoas que oferecem e recebem os serviços.

Essa política então é fundamental para que nossa cidade esteja comprometida em combater um problema de ordem mundial, com o bem-estar da população e com a saúde pública.

Tratar-se de uma questão de relevante interesse público que prevê benefícios ao cidadão e ao próprio serviço público de saúde.

Diante dos argumentos acima expostos e da relevância da matéria, espero contar com a colaboração dos Nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Daniel Carvalho
Vereador

PRAÇA SÃO GONÇALO, N.º. 18 – CENTRO
CONTAGEM/MG – CEP: 32017-730